PORTARIA Nº 695, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.

Súmula: Prorroga por 30 (trinta) dias o Processo de Sindicância Investigatória nº 002/2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 251, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação, por meio do Ofício nº. 003/2026 da Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 02 de outubro de 2026, o prazo para conclusão do **Processo de Sindicância Investigatória nº 002/2026**, instaurado pela Portaria nº 599, de 25 de agosto de 2026, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 27 de agosto de 2026, em razão da necessidade de tempo adicional para a conclusão dos trabalhos, ficando o prazo final prorrogado até **31 de outubro de 2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
..529-95 06/10/2026 11:58
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6d483831-b085-44c1-84b2-c582c3463257